



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Reformulação do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA n. 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução nº. 17/2021/CONSUN, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Reformulação do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

1. Miriam Cristiany Garcia Rosa (Docente);
2. Maria Eta Vieira (Docente);
3. Larissa Fostinone Locoselli (Docente);
4. Maria Lúcia Brzezinski (Docente);
5. Marcela Ferrario (Docente);
6. Janine Padilha Botton (Docente);
7. Wagner Antonio Chiba de Castro (Docente);
8. Haiden Arley Ardila Jovel (Discente).

Art. 2º A referida Comissão Especial deverá apresentar as propostas para análise e aprovação do Colegiado do Ciclo Comum em até 1 ano contado a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 40/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 11 de Agosto de 2022.